



## EDITAL 10/2017

### SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Tecnologia da Informação e Comunicação**, na modalidade a distância.

#### PÚBLICO ALVO:

Professores e/ou outros profissionais da educação, graduados em qualquer área do ensino.

#### VAGAS:

25 vagas para o Polo de Esteio

25 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha

25 vagas para o Polo de São José do Norte

#### INSCRIÇÕES

**Artigo 1º** As inscrições serão realizadas exclusivamente *online* no *site* [www.siposq.furg.br](http://www.siposq.furg.br), no período de **18 de dezembro de 2017 a 23 fevereiro de 2018**, com opção de escolha em um dos polos ofertados (Anexo I).

**Parágrafo Primeiro:** Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

#### DOCUMENTAÇÃO

**Artigo 2º** O candidato deve preencher a ficha *online* do *site* [www.siposq.furg.br](http://www.siposq.furg.br) e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- 2) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso emitida pelo órgão competente da Universidade;
- 3) Currículo vitae ou Lattes
- 4) Ficha de justificativa, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital);
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

## HOMOLOGAÇÃO

**Artigo 3º** O processo de homologação será feito com base nos documentos inseridos no *site* da SIPOSG.

## CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 4º** A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos serão feitas pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

**Artigo 5º** Os candidatos serão classificados, mediante análise da Ficha de Inscrição e Justificativa (anexo II) e observada a pontuação (anexo III).

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante o candidato com maior idade.

## DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

**Artigo 6º** A lista de classificados será divulgada no *site* [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br), em **05 de março de 2018**.

## MATRÍCULAS

**Artigo 7º** A matrícula dos classificados será feita em etapa única com a entrega dos documentos (listados abaixo) e assinatura da respectiva ata nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou certidão de conclusão emitida pelo órgão competente da Universidade;
- 2) Fotocópia autenticada do documento de identificação com foto.

**Artigo 8º** Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

**Artigo 9º** As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 10).

**Artigo 10** Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO (*)(**)</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	<b>12/12/2017</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Inscrições	<b>18/12/2017 a 23/02/2018</b>	<b>Inscrições via</b> <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Homologação	<b>28/02/2018</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Divulgação da lista dos classificados	<b>05/03/2018</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula	<b>06/03/2018 a 08/03/2018</b>	Secretaria do polo de apoio presencial
1º chamamento subsequente	<b>12/03/2018</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula do 1º chamamento subsequente	<b>13/03/2018 a 14/03/2018</b>	Secretaria do polo de apoio presencial
Início das aulas	<b>17/03/2018</b>	

**(\*) Conforme Anexo I deste edital, exceto feriados e recessos acadêmicos e administrativos.**

**(\*\*) no caso de expediente reduzido, as atividades seguirão o horário de funcionamento estabelecido pelas mantenedoras dos Polos de apoio presencial.**

**Observação:** Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de **70%** do número de vagas oferecidas por polo (no ato da matrícula), o curso não será ofertado no referido polo.

Havendo vagas remanescentes, estas serão distribuídas entre os demais polos.

**Artigo 11** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 12 de dezembro de 2017.

Ivete Martins Pinto  
Secretária de Educação a Distância.

## **ANEXO I (EDITAL 10/2017)**

### **ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

#### **Esteio**

Endereço: Rua Alegrete, 455.

Bairro: Parque Amador.

Telefone: (51) 3473060

Horário de funcionamento: de segunda à sexta, das 08h às 11h30min e das 13h às 21h.

#### **São José do Norte**

Endereço: Rua Doze, nº 101 Bairro Carlos Santos

Telefone: (53) 32382338

Horário de funcionamento: de segunda à sexta, das 8h30m às 12h e das 13h30m às 21h.

#### **Santo Antonio da Patrulha**

Endereço: Rua Barão do Cahy, 125, Cidade Alta

Telefone: (51) 36627214

Horário de funcionamento: de segunda à sexta, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 22h30min.

## ANEXO II (EDITAL 10/2017)

### Justificativa de Inscrição

CURSO:
POLO:

#### DADOS PESSOAIS

NOME:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:
EMAIL:
TELEFONE (com DDD):

Experiências Acadêmicas e/ou Atuação Docente:


Experiência Profissional:


#### JUSTIFICATIVA PARA A INSCRIÇÃO:

Qual é o seu interesse/expectativa em participar do curso? Comente.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

### ANEXO III (EDITAL 10/2017)

**Tabela pontuação para Ficha de Justificativa**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONT. MÁX.</b>
<b>Ficha de Justificativa</b>	
Escrita – gramática, clareza e coerência	1,0
Experiências Acadêmicas e/ou Atuação Docente	2,0
Experiência profissional	2,0
Justificativa para a participação no curso	3,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>